ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1204/94

"CRIA E ACRESCENTA MAIS 3(TRES) CARGOS DE MÉDICO, 1(UM) CARGO DE PEDREIRO , 3(TRES) CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2(DOIS) CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e 2(DOIS) CARGOS DE SERVENTE DE ESCOLAS, NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

ART.1º - Ficam criados e acrescentados mais 3(tres) cargos de Médico, padrão 11, 1(um) cargo de Pedreiro, padrão 6, 3(três) cargos de Auxiliar de Enfermagem, padrão 3, 2(dois) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 2, e 2(dois) cargos de Servente de Esco - las, padrão 2, no Quadro de Cargos do Município de Dois Irmãos, instituído pela Lei nº 1018/92, de 31 de março de 1992.

ART.2 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da rubrica orçamentária existente na Lei de Meios para o presente exercício.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 08 de fevereiro de 1994.

RENATO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
Guido Paulo Müller-
Secretário da Administração